



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -  
CENTRO

## Projeto de Lei nº 21/2023

Data: 05 de Maio de 2023.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação do recurso financeiro proveniente da (Resolução SESA 050/2022) do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), destinado a aplicação do recurso financeiro proveniente da Resolução SESA 050/2022 que tem por objetivo a aquisição de Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

09 Departamento de Saúde

09.001 Fundo Municipal de Saúde

09.001.10 Saúde

09.001.10.301 Atenção Básica

09.001.10.301.0016 Saúde para Todos

09.001.10.301.0016.1.914 Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde -APSUS

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 170.000,00

Fonte 317760 Resolução SESA 050/2022 - Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Financeiro.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

### a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64)

Rubrica 4.2.4.2.8.03.11.01.00 Resolução SESA 050/2022 Transporte Sanitário

Fonte 31776 R\$ 170.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -  
CENTRO

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.191 de 20/10/2022, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

## Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R\$
0016 / 09 / 002	1.902 Aquisição de Transporte Sanitário (Resolução SESA 050/2022)	170.000,00

## Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas
0016	1.902 Aquisição de Transporte Sanitário (Resolução SESA 050/2022)	170.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.246 de 20/11/22, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
1.902 Aquisição de Transporte Sanitário (Resolução SESA 050/2022)	Equipamentos	Diversos	170.000,00	31776

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

Cleber Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal